

**DECRETO Nº 084/2018.**

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE MARIA  
PIERINA ORSO.**

O Prefeito Municipal de Belmonte, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica do Município mais o disposto na alínea H do inciso I do artigo 110, todos da Lei Orgânica Municipal

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado “LUTO OFICIAL” nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2018, em todo território do Município de Belmonte, em virtude do falecimento da Sra. MARIA PIERINA ORSO, mãe do ex-vice-prefeito Alcides Orso e de outros familiares ligados ao órgão público Municipal.

Art. 2º Em homenagem e respeito a Senhora MARIA PIERINA ORSO, a bandeira do município, deverá ser hasteada a meio mastro, nas repartições públicas e órgãos oficiais do município.

Art. 3º No período haverá expediente normal nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Descanso – SC, 22 de agosto de 2018.

Genésio Bressiani  
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA**

Sonia T.G. Morosini  
Sec da Administração